




FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA PESSOA JURÍDICA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: MARÇO DE 2026

DATA BASE: DEZ.2025

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

Abaixo, Formulário de Referência de Pessoa Jurídica - Anexo E da Resolução CVM nº 21 - preenchido com informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025 da Iguana Investimentos Ltda.:

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.
1.1.	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução 21, atestando que reviram o formulário de referência e que:
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
	Cláudio Silva Fernandes, Diretor responsável pela Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, e Fabiana Valéria dos Santos, responsável por Risco, Compliance, Controles Internos e PLD/FTP (Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao financiamento da Proliferação de armas de destruição em massa), juntos declaram para os devidos fins que reviram o presente Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Iguana Investimentos Ltda. , cujo nome fantasia é Igggy Investimentos .
2.	Histórico da empresa ¹

¹A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Iguana Investimentos Ltda. foi constituída em 02/06/2009 e foi autorizada a desempenhar a atividade de Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) Nº 10.582, de 10/09/2009.

Em 2023, encerramos um trabalho de branding, onde decidimos modernizar a marca e utilizar o nome Iggy Investimentos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

22/11/2021: Paulo Renato Franco de Medeiros transfere suas cotas para Thiago Oliveira de Medeiros, RTIL Empreendimentos SS Ltda. transfere suas cotas para Iguana Associados Serviços Administrativos Ltda (Iguana Associados) e saída do sócio Rogerio Veras Caldeira Bastos.

14/07/2022: Thiago Oliveira de Medeiros troca suas cotas da Iguana pelas da Iguana Associados com a Ziggy Consultoria Ltda., Fernando Ferreira Bonilha troca suas cotas da Iguana pelas da Iguana Associados com Manuel Roberto Bravo Caldeira.

O capital social foi elevado para R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). Os sócios resolvem alterar o endereço da sede para: Rua Álvaro Anes, nº 56, conjunto 121, no bairro Pinheiros - CEP 05421-010, na Cidade e Estado de São Paulo.

Entre 2023 e 2024 não ocorreram mudanças societárias.

30/08/2025: Manuel Roberto Bravo Caldeira transfere 117.425 cotas para Ziggy Consultoria Ltda. Iguana Associados Serviços Administrativos Ltda transfere 12.200 cotas para Fabiana Valéria dos Santos e 9.150 cotas para a nova sócia ingressante Ana Paula de Oliveira.

Nomeação de Cláudio Silva Fernandes como diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.

b. Escopo das atividades

A Iggy Investimentos foi criada com foco em gestão de fundos de ações, utilizando a estratégia de investimento em valor (“*Value Investing*”).

Em 2018, redefinimos nossa estratégia e passamos a realizar a gestão de FIDC.

Em 2020, passamos a realizar a gestão de FIP.

Em 2021, aderimos à categoria de Gestão Patrimonial do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.

Em 2022, fizemos “*spin-off*” da área que era responsável pela consultoria em governança, risco e compliance dentro do mercado de capitais.

Em 2024 passamos a realizar a gestão de FII.

Em 2025 foi feita uma parceria com a Etrnty Capital que passa a integrar o Grupo Iggy com expertise em Wealth e gestão de Carteiras Administradas.

c. Recursos humanos e computacionais

Em março de 2019, Fabiana Valéria dos Santos assumi a responsabilidade por Risco, Compliance, Controles Internos e PLD/FTP da Iguana e, em função da TYR Gestão tornar-se empresa coligada, houve a união das áreas das empresas.

Em 2020, em função da pandemia, modificamos nossa estrutura de rede e servidor para comportar o *home office*.

Em 2021, em função do prolongamento da pandemia, implementamos VOIP e contratamos os sistemas Vadu e ComDinheiro para automatizar algumas atividades desempenhadas por todas

as áreas da Iguana, além de migrarmos nossa nuvem do Box.com para o Sharepoint da Microsoft.

Em 2024, contratamos o aplicativo Risk3 e um link dedicado da Mundivox.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Ao longo dos últimos 5 anos, houve diversos aprimoramentos e revisões nas políticas e manuais em função de revisões e alterações na legislação federal, nas instruções e resoluções da CVM, nos códigos da ANBIMA, na implementação da LGPD e na pandemia, onde alteramos:

- Políticas e manuais: código de ética, manual de compliance, política de risco, manual de gerenciamento de liquidez, política de crédito, política de exercício de voto, política de investimentos pessoais, política de segurança da informação, plano de continuidade de processos e política de rateio de ordem.
- Procedimentos: atualização dos controles internos para atender as novas diretrizes dos reguladores e da associação de mercado de capitais.

Vide controle de versão das políticas disponíveis em nosso site para detalhamento das alterações promovidas nos últimos 5 anos.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios = 5 (sócios) sócios diretos.

b. Número de empregados = 16 (dezesesseis)

c. Número de terceirizados = 3 (três)

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

Cláudio Silva Fernandes atua como responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários autorizado pelo Ato Declaratório nº. 10.387, de 15/05/2009. Ele possui CFG, CGA e CGE.

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa bem como seus respectivos setores de atuação.

Manuel Roberto Bravo Caldeira: autorizado pelo Ato Declaratório nº. 13.083, de 24/06/2013. Backup do Diretor de Gestão. Possui CFG, CGA e CGE

Claudio Silva Fernandes: autorizado pelo Ato Declaratório nº 10.387, de 15/05/2009. Responsável pela Área de Gestão..

José Roberto Canto Porto: autorizado pelo Ato Declaratório nº 14.099, de 16/01/2015. Atua na análise de fundos de investimento.

4. Auditores

A Iggy Investimentos não audita suas demonstrações financeiras, tendo em vista a opcionalidade de contratação destes para o exercício da atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A Iggy Investimentos atesta que a receita em decorrência de taxas com bases fixas dos fundos sob sua gestão é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de carteira de valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Iggy Investimentos atesta que seu patrimônio líquido representa mais que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e que é superior a R\$ 300.000,00.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³

Considerando que a Iggy Investimentos atua exclusivamente em gestão de carteiras de valores mobiliários, esse item não se aplica a ela.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

³A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

No setor de administração de carteiras de valores mobiliários, a Iggy Investimentos atua somente como Gestora discricionária de fundos.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Iggy Investimentos, em 31/12/2025, realizava a gestão de:

- Fundos de Investimento Financeiro em Ações e Multimercado
- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)
- Fundo de Investimento em Participações (FIP) e
- Fundo de Investimento Imobiliário (FII).

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os produtos descritos no item 6.1.b acima possuem em suas carteiras, de acordo com as normas e regulamentos de cada uma dessas carteiras, os seguintes valores mobiliários:

- Ações ou participações societárias, conforme o caso, de empresas listadas ou não na B3;
- Títulos públicos e privados
- Derivativos;
- FII e FIDC e
- Cotas de Fundo de Investimento Financeiros.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Iggy Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é gestora.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Iggy Investimentos atua exclusivamente na gestão de carteiras de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A empresa Ziggy Participações Ltda. é uma holding cuja finalidade é administrar um conjunto de empresas que o Claudio Silva Fernandes é sócio.

A empresa Iguana Associados Serviços Administrativos Ltda. é uma empresa cuja finalidade é conceder aos colaboradores oportunidade de se tornarem sócios da Iggy Investimentos e que não têm poder de voto nas decisões na condução da atividade empresarial da Iggy Investimentos.

A empresa Etrnty Capital Ltda, é uma gestora de recursos com foco em Wealth através de fundos de investimentos e carteiras administradas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

total de investidores: 2046

de investidores de fundos destinados a investidores qualificados: 152

de investidores de fundos destinados a investidores não qualificados: 1.894

b. Número de investidores, dividido por:

I. - Pessoas naturais = 1.880

II. - Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = 29

III. - Instituições financeiras = 2

IV. - Entidades abertas de previdência complementar = 0

V. - Entidades fechadas de previdência complementar = 0

VI. - Regimes próprios de previdência social = 0

VII. - Seguradoras = 0

VIII. - Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = 0

IX. - Clubes de investimento = 0

⁴Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

X. - Fundos de investimento = 57

XI. - Investidores não residentes = 0

XII. - Outros (especificar) = 77 (clientes por conta e ordem)

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundos destinados a investidores qualificados: R\$ 1.008.916.428,76

Fundos destinados a investidores em geral: R\$ 197.310.088,67

Total: 1.206.226.517

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior = R\$ 0


e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1	R\$ 50.457.557
2	R\$ 48.694.033
3	R\$ 30.367.031
4	R\$ 25.442.023
5	R\$ 24.255.560
6	R\$ 20.569.504
7	R\$ 16.814.351
8	R\$ 15.142.715
9	R\$ 13.831.407
10	R\$ 12.306.946

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

l. - Pessoas naturais = R\$ 425.856.444,77

II. - Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = R\$ 174.530.839,22
III. - Instituições financeiras = R\$ 21.042.759,99
IV. - Entidades abertas de previdência complementar = 0
V. - Entidades fechadas de previdência complementar = 0
VI. - Regimes próprios de previdência social = 0
VII. - Seguradoras = 0
VIII. - Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = 0
IX. - Clubes de investimento = 0
X. - Fundos de investimento = R\$ 573.155.708,86
XI. - Investidores não residentes = R\$ 162,16
XII. - Outros (especificar) = R\$ 11.640.602,43 (clientes por conta e ordem)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações = R\$ 55.140.977
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras = R\$ 4.616
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras = R\$ 38.390.279
d. Cotas de fundos de investimento em ações = R\$ 1.945.442
e. Cotas de fundos de investimento em participações = R\$ 0
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário = R\$ 0
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios = R\$ 106.224.179
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa = R\$ 174.475.205
i. Cotas de outros fundos de investimento = R\$ 98.821.825
j. Derivativos (valor de mercado) = R\$ 0

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

k. Outros valores mobiliários = R\$ 298.130.947
l. Títulos públicos = R\$ 6.005.421
m. Outros ativos = R\$ 427.087.624
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Como a Iggy Investimentos é somente gestora de carteiras, esse item não se aplica.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
<p>A Iguana recebeu 6 prêmios:</p> <p>Revista Exame 2013: Iguana FIA foi considerado fundo 5 estrelas.</p> <p>Wealth & Finance Magazine 2014: “Best Equity Focused Asset Manager - Brazil” e “Commitment to Compliance & Transparency - Brazil”.</p> <p>Wealth & Finance Magazine 2016: “Best independent Asset Manager - Brazil”.</p> <p>Wealth & Finance Magazine 2017: “Best Asset Manager - Brazil”.</p> <p>Wealth & Finance Magazine 2018: “Best Independent Asset Manager - Brazil”.</p>
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. Controladores diretos e indiretos
<ul style="list-style-type: none"> • Ziggy Consultoria: 82% <ul style="list-style-type: none"> ▪ Claudio Silva Fernandes: 97% ▪ Fabiana Valéria dos Santos: 3% • Iguana Associados: 3,00% <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ziggy Participações Ltda: 44,5%

<ul style="list-style-type: none">▪ Manoel Roberto Bravo Caldeira: 41,5% <ul style="list-style-type: none">• Manuel Roberto Bravo Caldeira: 5%• Fabiana Valéria dos Santos: 7,00%• Ana Paula de Oliveira: 3,00%
b. Controladas e coligadas
A Iggy Investimentos não possui empresas controladas e/ou coligadas
c. Participações da empresa em sociedades do grupo
A Iggy Investimentos não possui participações em sociedades do grupo.
d. Participações de sociedades do grupo na empresa
Ziggy Consultoria Ltda., CNPJ/ME sob nº 37.319.077/0001-39, com 43,5% de participação societária na Iggy Investimentos. Iguana Associados Serviços Administrativos Ltda., CNPJ/ME sob o nº 44.051.328/0001-02, com 10,00% de participação societária na Iggy Investimentos.
e. Sociedades sob controle comum
A Etrnty Capital Ltda. faz parte do grupo da Iggy através do controle comum de Cláudio Silva Fernandes.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Vide acima.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Principais atribuições do Comitê de Conformidade:

- Aprovar as alterações ao Código de Ética, Política de PLD/FTP e demais políticas da empresa;
- Garantir o cumprimento ao Código de Ética e demais políticas da empresa;
- Averiguar e julgar qualquer situação que vá de encontro com o Código de Ética e demais políticas da empresa; e
- Assegurar a independência da área de Gestão e Comercial das áreas de Risco e Compliance.
- Aprovar a avaliação interna de risco;
 - Aprovar/vetar o relacionamento com Pessoas com Monitoramento Especial (PME);
- Avaliar e deliberar os casos de indícios de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo, sejam eles envolvendo Clientes, Colaboradores, Prestadores de Serviço Relevantes, Contrapartes ou Transações, para as devidas providências junto ao COAF.
- Verificar, antes da oferta de novos produtos ou serviços, ou mesmo da utilização de novas tecnologias, a existência de avaliações prévias e a respectiva propositura de controles adequados dos riscos de LD/FTP.
- Rever classificação das informações e direito de acesso a estas por área;
- Verificar o cumprimento a Política de Segurança da Informação com base nos relatórios disponibilizados;
- Gerenciar incidentes de segurança da informação.

Principais atribuições do Comitê de Investimento:

- Identificação, avaliação, seleção, investimento, acompanhamento e desinvestimento de acordo com as normas e códigos, regulamento do fundo.

Principais atribuições Comitê de Crédito:

- Acompanhar o desempenho das carteiras e promover ações necessárias em caso de desvios dos parâmetros estabelecidos;
- Avaliar propostas, deliberar sobre estas e tomar decisões sobre a aquisição ou não do crédito privado;
- Monitorar os ativos de crédito privado.

Principais atribuições da Área de Compliance:

- Desenvolver controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas;
- Assegurar que todos os profissionais que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários atuem com imparcialidade;
- Gerar perspectivas práticas sobre a aplicabilidade das leis, regras e regulamentos nos negócios e processos e como eles se traduzem em requisitos operacionais;
- Desenvolver e gerenciar processo de identificação e avaliação de riscos;
- Acompanhar e atender a auditorias e requerimentos de órgãos reguladores e autorreguladores.

Principal atribuição da Área de Controles Internos:

- Monitorar os controles internos desenvolvidos por Compliance.

Principais atribuições da Área de Risco:

- Identificar e mensurar os fatores de risco inerentes e relevantes a cada ativo;
- Propor os limites de risco baseado nos cenários e riscos identificados e mensurados; e
- Monitorar o enquadramento dos limites propostos e legais.

Principais atribuições da Área de Gestão:

- Realizar a gestão dos fundos de forma diligente, cumprindo sempre seu dever fiduciário; e
- Determinar o racional de investimento em um determinado ativo.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Conformidade (Compliance, PLD/FT e Segurança da Informação):

- Composição: Alta Administração;
- Frequência: mensalmente ou quando requerido.

Comitê de Investimentos:

- Composição: gestão e risco;
- Frequência: mensal e anual.

Comitê de Crédito:

- Composição: gestão e risco;
- Frequência: semanal, mensal, anual ou de acordo com o risco de crédito

Todas as reuniões dos comitês são registradas em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria	Cláudio Silva Fernandes	Fabiana Valéria dos Santos
Gestor de carteiras	X	-
Compliance	-	X
Controles Internos	-	X
Risco	-	X
PLD/FTP	-	X

Poderes de condução do negócio: cada diretor é responsável pela execução de suas atribuições designadas a cada função exercida e atuam de forma independente.

A sociedade é administrada por Claudio Silva Fernandes, Ana Paula de Oliveira e Fabiana Valéria dos Santos, como administradores da sociedade, e possuem poderes para atuar em nome da sociedade, em conjunto, da forma descrita abaixo:

Atos administrativos que podem ser assinados por um dos sócios:

- Assinar cheques, títulos de dívidas, ordens de pagamentos e outros.

- Constituir mandatários ou procuradores, especificando no instrumento de procuração, a vigência, os atos e operações que poderão praticar.
- Atos administrativos que devem ser assinados em conjunto por todos os sócios:
- Compete aos sócios administradores cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhes outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade.
- A alienação de bens patrimoniais da sociedade, só será válida quando feito com a anuência dos sócios quotistas que representem a maioria do Capital Social.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

-/-

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: (a) nome, (b) idade, (c) profissão, (d) CPF ou número do passaporte, (e) cargo ocupado, (f) data da posse, (g) prazo do mandato, (h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

a) nome	Cláudio Silva Fernandes	Fabiana Valéria dos Santos
b) idade	55 anos	48 anos
c) profissão	Engenheiro	Administrador de empresas
d) CPF ou número do passaporte	524.169.251-72	247.111.738-46
e) cargo ocupado	Gestor de Investimentos	Gestora de Risco, Compliance Controles Internos e PLD/FTP
f) data da posse	30/08/2025	08/03/2019
g) prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outras funções na Iggy Investimentos	Não exerce outras funções na Iggy Investimentos

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

I. - Cursos concluídos;

II. - Aprovação em exame de certificação profissional

III. - Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Claudio Silva Fernandes

(i) Cursos concluídos:

- Engenharia - POLI/USP - 02-91 a 12-95.
- Mestrado em Economia - FGV - 01-06 a 02-09.

(ii) Certificações Profissionais:

- Certificações de Gestores ANBIMA (CFG, CGA e CGE).

(iii) Principais Experiências Profissionais:

- Iggy Investimentos

Gestor de Investimentos.

Atividade principal da empresa: gestão de carteiras.

De 30 de agosto de 2025 até a presente data.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

I. - Cursos concluídos;

II. - Aprovação em exame de certificação profissional

III. - Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Fabiana Valéria dos Santos

(i) Cursos concluídos:

- Bacharel em Administração de Empresas - UNIP (2018)

(ii) Certificações Profissionais:

- CPA 20 ANBIMA. Validade: 20/12/2026.
- Compliance Financeiro (CPC-F) - LEC ETHICS COMPLIANCE (2021).

(iii) Principais Experiências Profissionais:

- Iggy Investimentos
Risco, Compliance, Controles Internos e PLD/FTP.
Atividade principal da empresa: gestão de carteiras.
De 06 de novembro de 2017 até a presente data.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

I. - Cursos concluídos;

II. - Aprovação em exame de certificação profissional

III. - Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Como a diretora de gestão de risco e compliance é a mesma, vide item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

I. - Cursos concluídos;

II. - Aprovação em exame de certificação profissional

III. - Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa

- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Como a Iggy Investimentos não atua na distribuição, não se aplica.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais = 7 (sete)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Estruturação de propostas de fundos; e
- Identificação, análise, seleção e monitoramento dos ativos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: próprios, Vadu, Risk3 e ComDinheiro

Rotinas e procedimentos: análise e seleção de ativos; proposição da política de investimento; compra e venda de posições; estruturação de fundos; controle de caixa do fundo; conciliação dos fundos e carteiras; P&L (Receitas & Perdas) do fundo; e demais atribuições (as principais estão elencadas no item 8.1.a).

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 06 (seis)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Mapeamento de quais riscos (incluindo os requisitos regulatórios) se aplicam ao processo e definições dos KPIs (Indicadores Chave dos Processos) de cada processo.

Controle dos KPIs.

Treinamento visando manter seus Colaboradores atualizados em relação as políticas e códigos da empresa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação: proprietária. Com Dinheiro, Vadu, Risk3 e checklist de processos e KPIs.

Rotinas e procedimentos: as rotinas são diárias, semanais, mensais, semestrais e anuais para o cumprimento das regulamentações, todas elas descritas nos códigos e políticas da empresa e controladas em sistemas proprietários.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Iggy Investimentos adota as seguintes medidas:

- A diretora responsável por estas atividades não está subordinada ao diretor de gestão e distribuição;
- As decisões são colegiadas, tendo a diretora de Compliance, Risco e Controles Internos independência quanto a tomada de decisões;
- As decisões de investimentos são colegiadas, tendo a diretora de risco poder de veto nos comitês;
- Os assuntos relacionados a Compliance, Risco e Controles Internos contam com o auxílio de uma consultoria especializada, a qual:
- Reforça, por meio de casos práticos, para os sócios e diretores a importância da independência destas áreas em relação a área de gestão e distribuição; e
- Garante o aprimoramento do conhecimento das normas e boas práticas de mercado.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 08 (oito)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Estabelece rotinas, controles e acompanhamentos procurando mitigar os riscos relevantes de mercado, liquidez, crédito e de assimetria de informação.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: desenvolvidos internamente, Vadu, Risk3 e ComDinheiro.

Rotinas e procedimentos: gerar relatórios e analisar cenários para dimensionar impactos e recomendar ações de mitigação de riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Iggy Investimentos adota as seguintes medidas:

- A diretora responsável por estas atividades não está subordinada ao diretor de gestão e distribuição;
- As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Risco e Controles Internos independência quanto a tomada de decisões;
- As decisões de investimentos são colegiadas, tendo a diretora de risco poder de veto nos comitês;
- Os assuntos relacionados a Compliance, Risco e Controles Internos contam com o auxílio de uma consultoria especializada, a qual:
- Reforça, por meio de casos práticos, para os sócios e diretores a importância da independência destas áreas em relação a área de gestão e distribuição; e
- Garante o aprimoramento do conhecimento das normas e boas práticas de mercado.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 0

Como a Iggy Investimentos exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 0 (Zero)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Como a Iggy Investimentos não distribui seus fundos, esse item não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nenhuma informação relevante adicional.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Gestão discricionária:

- Taxa de gestão de até 1,80% a.a.
- Taxa de performance de até 20% sobre o que exceder o benchmark do fundo, com linha d'água.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- taxas com bases fixas = 88%
- taxas de performance= 10%
- taxas de ingresso= 0%
- taxas de saída= 0%
- outras taxas= 3% (consultoria de empresas)

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada relevante a informar quanto a este item.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Com a Resolução CVM 175, os gestores passaram a ser responsáveis pela contratação de vários prestadores de serviço, sendo que:

- Alguns são regulados pela CVM e outros não; e
- Alguns, apesar de serem regulados pela CVM, não são autorregulados pela ANBIMA.

Em função dessa diversidade, adotamos um processo de análise e monitoramento para cada potencial prestador de serviço.

O processo de análise engloba (i) a solicitação de documentos pertinentes (e.g., políticas, contrato social e, se aplicável, Questionário de Due Diligence), (ii) a análise baseada em critérios objetivo e (iii) a classificação por grau de risco.

A contratação envolve a utilização de minutas que tratam (i) dos deveres e obrigações das partes perante o fundo de investimento e/ou classe, (ii) do cumprimento da legislação anticorrupção, de PLD/FTP e LGPD, e (iii) remuneração do prestador de serviço.

O processo de monitoramento depende de dois fatores: estar ou não no âmbito de fiscalização da CVM e do grau de risco identificado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados pela área de Compliance, a qual verifica:

- Se as operações foram negociadas dentro de parâmetros de mercado; e
- Se as operações de Day Trade possuem racional econômico.

Para a minimização, atuamos com corretoras que praticam uma taxa mínima de desconto de corretagem.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Iggy Investimentos não permite o recebimento de *soft dollar*.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência consiste na:

Determinação dos ativos e aplicativos vitais e o plano de contingência para os casos de perda, roubo, furto, incêndio, entre outros, que possam restringir o uso desses equipamentos vitais, dificultando o cumprimento dos deveres da empresa perante seus clientes; e

É parte integrante do Plano de Contingência o Plano de Continuidade de Negócios.

O Plano de Continuidade de Negócios é constituído pelos seguintes planos:

- Plano de Administração de Crises (PAC): define as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida com o acionamento da contingência antes, durante e depois da ocorrência do incidente. Além disso, define os procedimentos a serem executados pela mesma equipe no período de retorno à normalidade;
- Plano de Recuperação de Desastres (PRD): define os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade e, conseqüentemente, os impactos potenciais ao negócio; e
 - Plano de Continuidade Operacional (PCO): define o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A política de gestão de liquidez segue todas as recomendações da ANBIMA quanto a este assunto, a saber:

1) Princípios

- Melhores Práticas: o processo e a metodologia desta Política devem seguir as melhores práticas de mercado.
- Comprometimento: os Colaboradores da Iggly Investimentos, independentemente de sua função exercida, devem estar comprometidos em seguir as políticas, práticas e controles internos necessários ao cumprimento desta Política.
- Consistência: as informações a serem utilizadas no processo de gestão de risco de liquidez devem ser obtidas de fontes externas independentes. Quando da impossibilidade dos dados serem obtidos de fontes externas independentes, a metodologia e premissas devem ser únicas para todos os fundos. Os dados privados devem seguir metodologia devidamente documentada para a sua captura e deve ser passível de verificação por terceiros.
- Compliance: esta Política deve estar em conformidade com as Regras e Procedimentos do CAGRT, bem como as metodologias e procedimentos adotados devem ser passíveis de verificação pelos administradores fiduciários dos fundos sob gestão da Iggly Investimentos e da área de Supervisão da ANBIMA.
- Transparência: tanto esta Política quanto visitas para conhecer os procedimentos da Iggly Investimentos estão disponíveis a todos os cotistas.
- Formalismo: o processo aqui descrito deve ser seguido pela área de gestão de risco e todos os documentos referentes às suas decisões devem ser guardados e passíveis de serem auditáveis.

2) Métricas de Liquidez

Mensuramos a liquidez individual dos ativos para determinar a liquidez do fundo.

Quanto ao passivo, calculamos: grau de dispersão do passivo, resgates em condições ordinárias, resgates vis-à-vis as janelas definidas pela ANBIMA e teste de stress de liquidez

Além disso, estabelecemos as regras para controle do caixa do fundo.

3) Desenquadramento e Gerenciamento de Efeitos Adversos

Estabelecemos os parâmetros e processos para reenquadramento dos fundos nas situações de rompimento dos limites soft e hard.

4) Governança

- A gestão do risco de liquidez é realizada pela Diretoria de Riscos, tendo as deliberações via Comitê de Investimento;
- A Diretoria de Risco é independente da área de gestão nos termos do item 8.10 acima;
- O fluxo das informações e alçadas segue o mesmo processo de gerenciamento dos demais riscos.

Para os fundos fechados, a gestão de liquidez está relacionada a estratégia de saída/venda das/dos investidas/imóveis, a qual pode se dar pela venda da empresa/imóvel.

Para os fundos abertos, seguimos nossa política de riscos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Como a Iggy Investimentos no momento não exerce a atividade de distribuição, esse item não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

www.iguanainvestimentos.com.br ou www.iggyinvestimentos.com.br

11. Contingências⁵

⁵A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a empresa figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem contingências relevantes a serem abordadas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e que afete seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Manuel Roberto Bravo Caldeira, Diretor responsável pela Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários declara que:

a. Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Não há títulos contra si levados a protesto.